



16ª Reunião ordinária da CPFA do CAU/ES

Item de pauta: Análise da minuta do termo aditivo ao acordo coletivo de trabalho 2015/2016 enviado pelo SINDICOES.

**DELIBERAÇÃO Nº 01/2015 – COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS
NORMATIVOS DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO**

A Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos (CPFA) do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), reunida ordinariamente em Vitória, na sede do CAU/ES, no dia 12 de maio de 2015, designou o Conselheiro e Coordenador desta Comissão, o Arquiteto e Urbanista Alberto Bernabé Kirchmayer, como relator do assunto em epígrafe.

Considerando a pesquisa de mercado realizada no site <http://assertbrasil.com.br/mapa/>, que segue anexo a esta deliberação, para verificação dos valores de refeição na região de Vitória/ES, foi visto que o preço médio da mesma é de R\$ 27,76 (Vinte e sete reais e setenta e seis centavos). Sendo assim, a Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do ES, entendeu que o valor atualmente pago pelo CAU/ES aos funcionários atende as necessidades dos mesmos.

Deliberou:

Por unanimidade, não reajustar os valores do ticket de refeição concedido aos funcionários do CAU/ES.

Com isso, os valores permanecem inalterados, sendo estes de R\$ 660,00, perfazendo um valor diário de R\$ 30,00, para os funcionários com carga horária de 08 horas/dia e R\$ 220,00, perfazendo um valor diário de R\$ 10,00, para os funcionários com carga horária de 06 horas/dia.

Vitória, 12 de maio de 2015.


Alberto Bernabé Kirchmayer

Coordenador da CPFA do CAU/ES

Alberto Bernabé Kirchmayer
Coord. da Comissão de
Planejamento, Finanças e
Atos Normativos do CAU/ES